
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor MÁRIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor MÁRIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, ao Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo Estadual, realizada em dia e hora a serem estabelecidos Mesa Diretora.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.731, DE 04/07/2002.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.